



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES**

LIDO  
Em 31 / 05 / 06  
gpb

Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO Nº IND 6065/2006**  
**(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em 31 / 05 / 06

*Assessoria de Planário*  
Assessoria de Planário

Sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva em conjunto com uma praça e um parque infantil na QNM 40/42 – Setor M norte em Taguatinga RA - III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva em conjunto com uma praça e um parque infantil na QNM 40/42 – Setor M norte em Taguatinga RA – III.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 6065/2006  
Fls. N.º 01 BIA

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição visa à oferta de locais de lazer destinados a comunidade, que não tem muitas opções. Além de incentivar os jovens da região a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.

O esporte constitui-se como um instrumento educacional de inserção social, que oferece às pessoas oportunidade de intervenção e participação nas atividades esportivas na própria comunidade. Oferecer condições para as práticas esportivas, contribuindo para o desenvolvimento humano e social é uma das obrigações do Estado.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.006.

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF